

PORTARIA Nº 1067, 20 DE AGOSTO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com a Portaria nº 947, de 16 de julho de 2019; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de SETEMBRO de 2019.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
SETEMBRO	02 a 06	13ª Vara Criminal da Capital Dr. José Cavalcanti Manso Neto Telefone: (82) 4009-3538 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal13@tjal.jus.br

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

*Diário Oficial
Poder Judiciário
Publicado em,
21 de agosto de 2019
folha 51.*